



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

Lei Municipal nº 1.396, de 13 de agosto de 2020

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Credito Especial no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), sob as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB. ASSIST. SOCIAL, E HABOTAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	2.035 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 56.000,00
Fonte de Recurso:	4500 – CUSTEIO - Atenção Básica

Art 2º- Para cobertura do Credito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superavit Financeiro de 2019 do Recurso 4500 (CUSTEIO - Atenção Básica), para a despesa com Investimento conforme a Lei Complementar 172 de 15 de janeiro de 2020 que “Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU - RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

Gabinete da Prefeita Municipal de Turucu, 13 de agosto de 2020.

Selmira M. Fehrenbach

SELMIRA MILECH FEHRENBACH

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Marta Bauer Crespo
MARTA BAUER CRESPO

Assessoria Jurídica

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 13/08/2020
A 12/09/2020

Daniela Beatriz Hörnke
Daniela Beatriz Hörnke
Chefe de Gabinete